EDITAL DE CREDENCIAMENTO 132/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado dos HABILITADOS e seus respectivos espaços para o evento denominado **NATAL DE PAZ E LUZ 2025**", e prorrogar o Edital conforme abaixo:

RELAÇÃO DOS HABILITADOS CONFORME SORTEIO E RESPECTIVOS ESPAÇOS

Prot.	Requerente	Espaço(cor)
11775	LAURA ANDRESSA FERREIRA	AMARELO
11776	ANA GABRIELA CARDIN	MARRON
11747	CLAUDIO MAURICIO DUARTE	LARANJA 02
10751	CLEMILSON CANDIDO	VERDE 01
11772	J.R. CANTONI & CIA LTDA	CINZA
11767	NARA MARIA DA SILVA FOSS	SUPLENTE CINZA
11768	JULIANA KATIA DE LEMA NEVES	ROXO 01
11753	NICOLAU CAETANO DA SILVA ROZA	ROXO 02
11743	VALDINEIA DE MELO ALBUQUERQUE	ROXO 03
11739	IANE DUARTE DE JESUS SILVA	AZUL 02
11748	BRINCAR LOCAÇÕES	AZUL 03
11760	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	AZUL 04
11766	TATIANE CORREA DA SILVA COSTA	VERMELHO 01
11769	RAFAEL TIAGO DE JESUS JUNIOR	VERMELHO 02
11755	JEFERSON EMIDIO DE SOUZA	VERMELHO 03
11778	SONIA DOMINGOS DA CUNHA	VERMELHO 04
11761	ANALIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	VERMELHO 05

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 132/2025 - DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS DO EVENTO "NATAL DE PAZ E LUZ 2025"

O Município de Ibiporã, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.224.961/0001-03, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 352, Centro, Ibiporã-Pr**, através da Secretaria de Administração/Divisão de Patrimônio**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº11/2023 Regulamentador, decide que:

CONSIDERANDO que o município lançou em 29/10/2025 o edital de chamamento publico Nº 132/2025 – com a finalidade de permitir a utilização de áreas públicas, mediante Autorização Temporária de Uso conforme Art.17 parágrafo 4º da Lei Orgânica do município, para a atividade de comercialização de bebidas, alimentos, brindes/lembranças/brinquedos e diversões, durante o evento denominado **NATAL DE PAZ E LUZ 2025**".
CONSIDERANDO a previsão legal constante no item 2.4 do edital;
CONSIDERANDO que após a realização das inscrições, apresentação dos documentos e realização do sorteio, alguns espaços não tiveram inscrições protocoladas;
CONSIDERANDO que serão mantidos todos os termos e condições do edital, inclusive, no que se refere a valores dos espaços a serem comercializados;

RESOLVE:
Prorrogar o Edital de Chamamento Público n.°132/2025, mediante as seguintes condições:

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f5668598-56f3-4ea2-9919-6894719659fb - Página 1/2

ESPAÇOS REMANESCENTES: Continuarão abertas as inscrições para os interessados que pretendem participar do Chamamento Público nos termos do Edital 132/2025, para o espaço na cor ROSA = 02 VAGAS para atividades lúdicas e recreativas – espaço na cor BRANCA = 01 VAGA para atividades lúdicas e recreativas espaço na cor LARANJA = 01 vaga para venda de brindes e brinquedos; espaço cor AZUL Nº01 = 01 VAGA por comerciantes dos seguintes gêneros alimentícios: batatas ou mandioca chips, cocadas, doces, bolos, brigadeiros; pipocas, milho cozido, sorvetes entre outros e espaço na cor VERMELHO 03 VAGAS nº 06, 07 e 08 para venda de Lanches, hamburguers, sanduiches, pasteis, pizza, porções, comida japonesa/chinesa, entre outros

INSCRIÇÕES/PUBLICAÇÕES E SORTEIO: O prazo de inscrição para este Termo, será a data de 24/11/2025, através de Protocolo presencial ou online a ser realizado na Prefeitura Municipal de Ibiporã, Av. dos Estudantes, nº 352, Centro Ibiporã – Paraná, no horário das 08:00h às 15:00, não serão aceitos protocolos fora dessa data e horário, observando apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento 132/2025.

Em data do dia 24/11/2025 será publicada no Jornal Oficial Do Município pelo link: https://diario.ibipora.pr.gov.br a relação dos candidatos com o resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS. Os recursos deverão ser interpostos impreterivelmente no dia 25/11/2025 até às 15:00. Sendo certo que a Comissão irá avaliá-los, após será publicada relação geral daqueles que foram considerados devidamente habilitados no jornal Oficial do Município no mesmo dia. O sorteio será realizado na data do dia 26/11/2025, na Prefeitura Municipal de Ibiporã na sala da Divisão de Patrimônio, às 10:15 horas, será publicada no mesmo dia a relação com os candidatos e suas vagas.

Para esta prorrogação o proponente sorteado utilizará a o local entre os dias 29 de novembro a 21 de dezembro de 2025.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 132/2025 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Ibiporã, 19 de novembro de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
LUCAS ROVERATO PEREIRA
19/11/2025 11:17:57

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Alan Diego Ferreira
19/11/2025 09:07:53

Lucas Roverato Pereira — Mat.4098-1
JOÃO PAULO DE ASSIS — Mat. 3378-1
Alan Diego Ferreira — Mat.4643-1
Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUAREZ AFONSO IGNACIO
19/11/2025 10:12:46

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f5668598-56f3-4ea2-9919-6894719659fb - Página 2/2